NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Procedimento concursal comum
Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, para o Gabinete de Património e Cultura – Referência E

ATA N.º 2
RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Carlos Abílio Fidalgo Guincho, Técnico Superior, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 84/2023 e publicado em Diário da República - Aviso (extrato) n.º 20463/2023, a fim de, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto no artigo 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

Frederico Manuel Pires Moreira da Silva ----------
Mariana Custódio Matias ----------
Marta Costa Pedro Pereira ----------
Rui Filipe Soares Cordeiro----------
Vânia Sofia Soares Correia Quintaneiro ----------

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

Anabela Midões Ferreira **a)** ----------
Andreia Sofia Sousa Pereira Santos Heitor **a)**----------
Cátia Macatrão Carlinhos **a)**----------
Diana Maria Soares Gomes **a)** ----------
Elisabete Rocha Castanheira **a)**----------
Irene Maria Machado Fialho **a)**----------
Lorena Furlan Ferreira **a)**----------
Marisa Murraças dos Santos Carlota **a)** ----------
Mary Dolores Ribeiro Bento **a)** ----------
Rita das Neves Araújo **a)** ----------

a) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos para o procedimento concursal em causa, conforme o ponto 6 do aviso de abertura (Licenciatura na área da Comunicação).

Em cumprimento do disposto no n.º 4 artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as excluídos/as dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri
17-11-2023

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

20-11-2023
Carlos Fidalgo

20-11-2023
Vanda Alves